

**Ata n.º 19**

**Reunião do Conselho Intermunicipal  
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra  
(Ordinária)**

No dia 13 de janeiro de 2015, pelas 15h30m, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Aprovação de Atas**

Discussão e aprovação da ata n.º 18, de 09 de dezembro

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

- 1.1. Balanço do programa Central de Compras / Novos projetos – fatura eletrónica
- 1.2. Apresentação do novo *site* da Central de Compras
- 1.3. Reunião técnica preparatória do trabalho de diagnóstico a realizar pela AIRC e pela DELOITTE
- 1.4. Participação na reunião promovida pela Entidade Turismo Centro de Portugal
- 1.5. Tomada de conhecimento da deliberação n.º 179 da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do POCentro
- 1.6. Outras

**2. Propostas**

- 2.1 Delegação de competências genérica para efeitos de adjudicação de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços

**3. Unidades Orgânicas**

**3.2 Unidade de Coordenação Administrativa**

### **3.2.1 Contabilidade**

3.2.1.1 Ratificação da Alteração Orçamental n.º 11/2014

3.2.1.2 Aprovação da Alteração Orçamental n.º 1/2015

3.2.1.3 Aprovação da constituição do Fundo de Maneio

### **3.2.2 Tesouraria**

3.2.2.1 Resumo diário de Tesouraria

### **3.2.3 Contratação Pública**

3.2.3.1 Ajuste direto para “Aquisição de serviços para elaboração de prévio levantamento e diagnóstico sobre os transportes e mobilidade na área da Região de Coimbra” – procedimento 28/2014

a) Adjudicação

b) Aprovação da minuta de contrato

3.2.3.2 Ajuste direto para “Aquisição de serviços de consultoria, em regime de avença, para acompanhamento e gestão geral do projeto: Operação imaterial de Empreendedorismo na Região de Coimbra” – procedimento 30/2014

a) Adjudicação

b) Aprovação da minuta de contrato

3.2.3.3 Ajuste direto, para “Aquisição de serviços de consultoria para realização de diagnóstico para Plano de Ação Intermunicipal de Valorização do Património Cultural, Natural e Promoção Turística” (PI 6.3) – Parecer prévio

3.2.3.4 Ajuste direto, para “Aquisição de serviços de consultoria para realização de Plano Intermunicipal de Ação para o Empreendedorismo, promoção e criação de emprego e Inclusão ativa e promoção de igualdade de oportunidades” (PI 8.3 / PI 8.8 / PI 9.1)

a) Abertura de procedimento

b) Aprovação das peças de procedimento (convite e caderno de encargos)

3.2.3.5 Ajuste direto para “Aquisição de serviços de acompanhamento técnico e especializado ao empreendedor, integrado no projeto “Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra” - Parecer prévio

## **4.2. Planeamento e Projetos**

4.2.1 Apresentação e validação das alterações à EIDT da Região de Coimbra

## **4.4. Promoção Territorial**

4.4.1 Participação na BTL

#### 4.4.2 Participação na Feira do Património de Coimbra

---

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, adiante designado Presidente do CI, João Albino Rainho Ataíde das Neves, fez circular a lista de presenças para recolha das assinaturas dos presentes, que se junta como anexo à presente ata, tendo-se verificado a existência do *quorum* necessário.

Assim, registou-se que participaram na reunião:

Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves;

Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Rosa Reis Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marquero;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Rei Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Henriques Norte;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, Jorge Alves Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro.

---

Estiveram igualmente presentes na reunião o 1.º Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Manuel Teixeira Bento, a Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio, o Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cantanhede, Pedro Castro, o Chefe de Gabinete de Apoio ao Investimento da Câmara Municipal de Coimbra, Jorge Brito, bem como Teresa Pedrosa, Secretária da Vereação da Câmara Municipal de Soure.

---

## **Aprovação de Ata**

### **Discussão e Aprovação da Ata n.º 18, de 09/12/2014**

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação a ata n.º 18, de 09 de dezembro, não tendo sido suscitada, pelos presentes, quaisquer esclarecimentos à mesma.

**Não havendo intervenções a registar, o Presidente do CI colocou a ata n.º 18, de 09 de dezembro, a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**

---

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

Não se tendo registado intervenções entrou-se de imediato na Ordem do Dia.

---

### **Ordem do Dia**

#### **1. Informações**

##### **1.1. Balanço do programa Central de Compras / Novos projetos – fatura eletrónica**

O Secretário Executivo Intermunicipal justificou esta apresentação/ balanço da atividade desenvolvida no âmbito da Central de Compras, para uma revalidação deste projeto intermunicipal e recolha de contributos para a sua otimização. Apresenta-se ainda uma proposta de um novo serviço - a fatura eletrónica, que em seu entender trará vantagens financeiras e operacionais significativas para os municípios.

Interveio de seguida o consultor Dr. Tiago Monteiro fazendo uma apresentação sobre a Central de Compras e o seu nível de utilização pelos municípios, bem como uma análise comparativa, em termos de volume de negócios, entre as várias centrais de compras das entidades intermunicipais que têm este serviço. Aludiu aos sete acordos-quadro estabelecidos até à data, a decorrer e em preparação, a adesão por município aos mesmos, bem com as suas vantagens.

O Secretário Executivo Intermunicipal lembrou que, em todos os municípios, existe um interlocutor da Central de Compras, normalmente relacionado com o Serviço de aprovisionamento, que trabalha em conjunto com esta CIM-RC na preparação e elaboração dos cadernos de encargos e outras peças procedimentais, pelo que todos os novos Acordos Quadro têm uma apreciação prévia desses interlocutores.

O Presidente do CI entende que os acordos-quadro podem ser melhorados de modo a contemplar as realidades locais, mas salientou que vale a pena utilizar a Central de Compras da CIM, á que se consegue reduzir custos e tempos de procedimento administrativo.

Reportando-se ao acordo-quadro para combustíveis, o Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho colocou algumas questões sobre os preços praticados nos mercados locais, tendo-lhe sido dadas justificações sobre a negociação de preços finais.

Foram também dadas algumas justificações para a fraca adesão ao acordo-quadro para as comunicações móveis.

Relativamente à fatura eletrónica, foi apresentado um estudo de impacto daquilo que poderia ser uma solução de faturação eletrónica para os 19 municípios, na vertente da receção de faturas.

De seguida foi explicado o conceito de fatura eletrónica, o seu enquadramento, comparando-a com o processo manual e o seu funcionamento.

O Presidente do CI questionou se este sistema é mais fiável, tendo o Dr. Tiago Monteiro respondido que está regulamentado legalmente, que toda a fatura eletrónica tem de estar no servidor durante 12 anos, sendo a sua consulta mais simples.

O Secretário Executivo Intermunicipal considerou existir vantagem na adesão da CIM Rc a um projeto desta natureza, apesar de também o poder ser feita à escala municipal,

O Presidente do CI disse que o Município da Figueira da Foz pensa em aderir à fatura eletrónica pois compreende que a simplificação e a redução de custos serão fatores decisivos neste processo.

Interveio o Presidente do Município de Montemor-o-Velho revelando ter já dado indicações aos seus serviços para se aderir a este sistema.

O Presidente do Município de Miranda do Corvo concorda com esta adesão e deu como bom exemplo a adesão à faturação eletrónica dos Serviços de Água e Saneamento e os benefícios daí resultantes.

Em conclusão, o Presidente do CI propôs que se pedisse ao 1º secretário executivo intermunicipal uma proposta de operacionalização deste processo.

**O CI tomou conhecimento, mandatando o 1º secretário executivo intermunicipal para elaborar uma proposta de operacionalização do processo de introdução da fatura eletrónica.**

---

## 1.2. Apresentação do novo *site* da Central de Compras

Tomou a palavra Rui Simões, da Pixelstudio, para apresentar a proposta de modernização do *site* da Central de Compras com a introdução de uma nova imagem, design e de novos menus de fácil acesso, conforme convite que lhe foi formulado pela CIM Rc.

Este *site* será o repositório de toda a informação necessária à utilização dos acordos-quadro, ou seja, cada município terá acesso à área reservada e será igualmente porta de acesso aos fornecedores registados na plataforma.

**O CI tomou conhecimento e validou o modelo apresentado.**

---

## 1.3. Reunião técnica preparatória do trabalho de diagnóstico a realizar pela AIRC e pela DELOITTE

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da reunião realizada no dia 06 de janeiro, com os interlocutores técnicos municipais, com o objetivo de esclarecer o âmbito do trabalho de diagnóstico que a DELOITTE e a AIRC irão desenvolver junto dos municípios. Realçou como muito positiva a presença de interlocutores dos 19 municípios.

Disse que com este trabalho ter-se-á uma informação rigorosa do nível de maturidade e de operacionalidade dos serviços municipais, em termos de utilização de aplicações TIC.

O Presidente do CI referiu que urge marcar uma reunião de trabalho, com todos os presidentes de câmara e os consultores da DELOITTE para se discutir e validar o projeto supramunicipal que corporizará o Plano de Ação a integrar o ITI da Região de Coimbra, propondo a mesma para o dia 4 de fevereiro, às 11 horas, em local a designar. Realçou a importância da presença de todos por forma a partilhar as boas práticas na área da modernização administrativa e para permitir uma decisão política rápida sobre esta Prioridade de Investimento.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou, ainda, que a DELOITTE irá começar a efetuar as visitas aos municípios já a partir da próxima segunda-feira.

**O CI deliberou, por unanimidade, realizar uma reunião de trabalho com a Deloitte no dia 4 de fevereiro em local a designar.**

---

#### 1.4. Participação na reunião promovida pela Entidade Turismo Centro de Portugal

O Presidente do CI solicitou aos seus pares que façam chegar a informação sobre quais os projetos que gostariam de ver acolhidos no Plano Regional de Desenvolvimento Turístico (PRDT) e qual o seu grau de maturidade sob pena de ficarem comprometidos.

O Secretário Executivo Intermunicipal clarificou que a reunião no dia 07 de janeiro, para a qual a Entidade Regional Turismo Centro de Portugal convidou os presidentes e 1ºs secretários executivos das CIM, ficou, na sua opinião, aquém das suas expectativas. Na verdade, no que se refere à forma de participação das Cim na BTL, em termos de espaço disponível e design do balcão, nada ficou definitivamente clarificado.

Quanto à solicitação feita por aquela Entidade para apresentação de projetos de investimento na área da promoção turística, nada foi dito sobre a sua tipologia e enquadramento, pelo que, perante generalizados pedidos de esclarecimento, a Turismo do Centro se comprometeu a enviar uma ficha de projeto que pudesse dar resposta às dúvidas apresentadas. Por isso, apesar da pouca informação disponível, o 1º secretário executivo sugeriu que os municípios que ainda não enviaram os seus projetos,

No que concerne à Proposta de *Rebranding* da Marca Centro de Portugal referiu que a mesma foi apresentada e a seu tempo será disponibilizada a todos os municípios.

O Presidente do CI entende que as autarquias são imprescindíveis na promoção do turismo, porém assiste-se a uma depreciação desta ideia por parte da ERT Centro em que as autarquias são tratadas como operadores de circunstância e têm uma participação minoritária. Deu nota que o Presidente da

Turismo Centro de Portugal sugeriu a criação de um Conselho Estratégico, composto pelos Presidentes das CIM, para colmatar esse problema, destacando que não se excluiu da participação desse órgão e que dará nota prévia a este Conselho Intermunicipal da evolução dessa proposta.

Quanto à participação na BTL, o Secretário Executivo Intermunicipal interveio revelando que apesar da Turismo Centro de Portugal reconhecer que a BTL tem vindo a perder peso nos mercados de operadores de turismo, a participação da Cim Rc em parceria com aquela entidade, na BTL se deve manter. O sr. Presidente do CI defendeu igualmente a participação na BTL o que foi aceite pelos presentes.

#### **O CI tomou conhecimento e deliberou autorizar a participação da CIM Rc na BTL 2015**

---

#### **1.5. Tomada de conhecimento da deliberação n.º 179 da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do POCentro**

Através da informação EAT n.º 59/2014 dá-se conhecimento formal da deliberação da 179.ª Comissão Diretiva na qual a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro deliberou que deixam de estar avocados os atos delegados nas CIM-RC para os projetos dos municípios que transitaram de CIM-RC, pelo que as suas funções/tarefas da responsabilidade das EAT CIM-RC antes da entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são recuperadas na íntegra.

#### **O CI tomou conhecimento.**

---

#### **1.6. ADIBER - Acordo de consórcio do Projeto Experimental e Inovador**

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal, relativamente ao acordo de consórcio do Projeto Experimental e Inovador “Expandir a Quinta –E5G”, informou o CI que despachou favoravelmente o pedido da ADIBER para que a CIM fosse parceira neste projeto, uma vez que o mesmo não tem quaisquer obrigações financeiras.

O Presidente do CI entende que este tipo de solicitações podem ser objeto de decisão por parte do 1º secretário, uma vez que estão no âmbito das suas competências, devendo apenas ser dado conhecimento posterior ao CI.

#### **O CI tomou conhecimento, concordando com a interpretação feita pelo presidente do CI**

---

## **2. Propostas**

### **2.1 Delegação de competências genérica para efeitos de adjudicação de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços**

Por pedido do 1º secretário e intermunicipal foi retirado este ponto da Ordem de trabalhos para melhor análise.

O CI concordou com a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos.

---

### 3. Unidades Orgânicas

#### 3.2 Unidade de Coordenação Administrativa

##### 3.2.1 Contabilidade

###### 3.2.1.1 Ratificação da Alteração Orçamental n.º 11/2014

Foi presente para ratificação do despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que em 16 de novembro autorizou a alteração orçamental n.º 11/2014, dada a urgência em proceder à sua execução uma vez que esta alteração permitiria o cumprimento legal do pagamento de salários.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal da CIM-RC que ao abrigo da alínea n., do n.º 1 do art.º 96.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por carácter de urgência e por analogia com a legislação para os municípios, autorizou a 11.º Alteração ao Orçamento/2014.**

---

###### 3.2.1.2 Aprovação da Alteração Orçamental n.º 1/2015

Foi presente para aprovação do CI a proposta da 1.ª alteração orçamental que, em resultado de algumas correções emergentes a efetuar aos documentos previsionais iniciais, aprovados em dezembro de 2014 e decorrente da atividade crescente da CIM-Região de Coimbra, se constatou a necessidade de se proceder à redistribuição de dotações entre algumas rubricas orçamentais, mantendo o valor da despesa global.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – Ano Económico 2015.**

---

###### 3.2.1.3 Aprovação da constituição do Fundo de Maneio

Foi presente para aprovação do CI a proposta de constituição do Fundo de Maneio para 2015 por forma a permitir a existência de fundos imediatos que possam ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo de Maneio para 2015, de acordo com o Anexo I que faz parte integrante da proposta e que constará como anexo número dois à presente ata.**

---

##### 3.2.2 Tesouraria

###### 3.2.2.1 Resumo diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria na importância de 663.251,15 € (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e um euros e quinze cêntimos) referente ao dia doze de janeiro de 2015, documento que constará como anexo número três à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento.**

---

### **3.2.3 Contratação Pública**

**3.2.3.1** Ajuste direto para “Aquisição de serviços para elaboração de prévio levantamento e diagnóstico sobre os transportes e mobilidade na área da Região de Coimbra” – procedimento 28/2014

Foi presente a informação UAC n.º 3/2015 onde se propõe ao CI a adjudicação para a “Aquisição de Serviços de consultoria técnica e especializada para a elaboração de um estudo de diagnóstico sobre os transportes e a mobilidade na área abrangida pela CIM-Região de Coimbra.

- a) Adjudicação
- b) Aprovação da minuta de contrato

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação para a “Aquisição de Serviços de consultoria técnica e especializada para a elaboração de um estudo de diagnóstico sobre os transportes e a mobilidade na área abrangida pela CIM-Região de Coimbra” à entidade TRENMO Engenharia, S.A, pelo valor base de 57.000€, bem como a aprovação da minuta do Contrato.**

---

**3.2.3.2** Ajuste direto para “Aquisição de serviços de consultoria, em regime de avença, para acompanhamento e gestão geral do projeto: Operação imaterial de Empreendedorismo na Região de Coimbra” – procedimento 30/2014

- a) Adjudicação
- b) Aprovação da minuta de contrato

Através da informação n.º 270/2014 coloca-se à consideração do CI a adjudicação para a “Aquisição de Serviços de Consultadoria, por regime de avença, para Acompanhamento e gestão do Projeto: Operação Imaterial do Empreendedorismo na CIM-Região de Coimbra”.

- a) Adjudicação
- b) Aprovação da minuta de contrato

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação para a “Aquisição de Serviços de Consultadoria, por regime de avença, para Acompanhamento e gestão do Projeto: Operação**

**Imaterial do Empreendedorismo na CIM-Região de Coimbra”, a Maria da Conceição dos Santos Moura, pelo valor base de 8.448,00 € bem como a aprovação da minuta do contrato.**

---

**3.2.3.3** Ajuste direto, para “Aquisição de serviços de consultoria para realização de diagnóstico para Plano de Ação Intermunicipal de Valorização do Património Cultural, Natural e Promoção Turística” (PI 6.3) – Parecer prévio

Relativamente ao procedimento 02/2015 foi proposto que o Conselho Intermunicipal delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a emissão de parecer favorável à celebração de contrato de “*Aquisição de Serviços de Consultoria para Estruturação Técnica do Programa Intermunicipal para a Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística*”.

O 1º secretário executivo intermunicipal disse que o objetivo é adjudicar a elaboração de um diagnóstico como trabalho preparatório para a elaboração do Programa intermunicipal para a valorização do património natural, cultural e promoção turística, a integrar no ITI desta CIM. A entidade que se propõe convidar é a consultora OPIUM Ld.ª

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à celebração de contrato de “Aquisição de Serviços de Consultoria para Estruturação Técnica do Programa Intermunicipal para a Valorização do Património Natural e Cultural e Promoção Turística - Diagnóstico”.**

---

**3.2.3.4** Ajuste direto, para “Aquisição de serviços de consultoria para realização de Plano Intermunicipal de Ação para o Empreendedorismo, promoção e criação de emprego e Inclusão ativa e promoção de igualdade de oportunidades” (PI 8.3 / PI 8.8 /PI 9.1)

Através da informação UAC n.º 6/2015, propõe-se ao CI a adjudicação para a “Aquisição de serviços de consultoria para realização de Plano Intermunicipal de Ação para o Empreendedorismo, promoção e criação de emprego e Inclusão ativa e promoção de igualdade de oportunidades”.

O Secretário Executivo Intermunicipal entende que esta é uma área relevante do futuro ITI pelo impacto que poderá ter nas políticas municipais caberá à CIM-RC elaborar um Plano de Ação Setorial que responda aos objetivos previstos no PO Centro 2020, para as prioridades de Investimento PI 8.3.

Nesse sentido propõe-se convidar a CAPGEMINI a apresentar a sua melhor proposta para a realização do trabalho de conceção e elaboração deste Plano.

a) Abertura de procedimento

b) Aprovação das peças de procedimento (convite e caderno de encargos)

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento por de ajuste direto, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para a “Aquisição de serviços para realização do Programa Intermunicipal para a Promoção**

**Intermunicipal para a Promoção de Emprego, Criação de Empresas e Inclusão Ativa” pelo valor base de 62.500,00€ à CAPGEMINI PORTUGAL – SERVIÇOS DE CONSULTORIA INFORMÁTICA SA, assim como aprovar as peças de procedimento.**

---

**3.2.3.5** Ajuste direto para “Aquisição de serviços de acompanhamento técnico e especializado ao empreendedor, integrado no projeto “Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”” - Parecer prévio

Relativamente ao procedimento 01/2015 foi proposto que o Conselho Intermunicipal delibere, nos termos do n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a emissão de parecer favorável à celebração de contrato de “Aquisição de Serviços de Acompanhamento Técnico e Especializado ao Empreendedor, integrado no Projeto: Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo da CIM-Região de Coimbra”.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável à celebração de contrato de “Aquisição de Serviços de Acompanhamento Técnico e Especializado ao Empreendedor, integrado no Projeto: Operação Imaterial de Promoção do Empreendedorismo da CIM-Região de Coimbra”.**

---

## **4.2. Planeamento e Projetos**

### **4.2.1** Apresentação e validação das alterações à EIDT da Região de Coimbra

O 1º secretário executivo intermunicipal esclareceu que o Balcão Portugal 2020 publicou um aviso/convite, para apresentação pelas Entidades Intermunicipais das respetivas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial. Foi solicitado que estes documentos focassem algumas áreas em pormenor, nomeadamente assinalar a importância do desenvolvimento urbano, da articulação territorial de competências municipais, da competitividade económica local, incluindo prioridades em matéria de ajustamento das ofertas formativas e de outras promoção da inclusão social, incluindo o combate do abandono escolar precoce.

Referiu que o documento agora em apreciação é formalmente o mesmo que já foi devidamente validado pelos órgãos competentes desta comunidade, com introdução de algumas notas que sublinham as áreas referidas no Aviso do Balcão PORTUGAL 2020.

Contudo, quanto ao modelo de governação modelo, as alterações são mais significativas, devendo ser oportunamente regulamentado e aprovado pelos órgãos competentes.

**O CI deliberou, por unanimidade, validar as alterações à EIDT da Região de Coimbra e submetê-la ao Balcão Portugal 2020, até ao próximo dia 15 de janeiro.**

---

## **4.4. Promoção Territorial**

#### 4.4.1 Participação na BTL

No que concerne à participação na BTL, cuja realização está marcada para 25 de fevereiro a 01 de março, realçou que nesta altura já deveria haver mais informação sobre a mesma. Mencionou que foi apresentada a maquete de *stand*, em que ao contrário de anos anteriores o espaço seria partilhado por mais do que uma Comunidade, tendo esta proposta merecido fortes críticas por parte dos presentes, pelo que iria ser revista.

Como já foi decidido, em ponto anterior desta reunião, participar na BTL, o que representa um custo de inscrição de 5.000 €, nada há a deliberar neste ponto da Ordem de Trabalhos.

#### **O CI tomou conhecimento.**

---

#### 4.4.2 Participação na Feira do Património de Coimbra

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que a CIM Rc foi convidada a participar na Feira do Património, que se irá realizar em Coimbra, em setembro deste ano. Este certame tem como objetivo promover o património cultural, enquanto bem que cria valor económico e social e fator de atração turística, sendo organizado pela SPIRA e promovido pela Direção Regional da Cultura, em parceria com o Município de Coimbra. Mais informou que, por seu despacho autorizou a inscrição da CIM RC neste certame.

#### **O CI tomou conhecimento, manifestando total concordância com a participação neste evento**

---

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI, solicitou aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

#### **Não havendo objeções, a ata e as deliberações foram aprovadas em minuta.**

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e vinte e cinco minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Albino Rainho Ataíde das Neves e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

Coimbra, 20 de janeiro de 2015

O Presidente do Conselho Intermunicipal  
da CIM Região de Coimbra

---

(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreiral)